



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA –
SP

INDICAÇÃO Nº 146/2.025.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que, por meio do setor competente, disponibilize um funcionário adicional para atendimento na Farmácia Municipal.**

Justificativa:

A regulação eficiente do acesso aos serviços de saúde é um dos desafios enfrentados pelo município. Nesse contexto, a disponibilização de mais um atendente na Farmácia Municipal é de extrema importância para assegurar um atendimento digno e respeitoso aos pacientes que buscam seus medicamentos.

Durante visita in loco à Farmácia Municipal, este Vereador ouviu relatos de pacientes que aguardam mais de duas horas na fila de espera, em razão da alta demanda. Muitos permanecem por toda a manhã no local, o que gera um desgaste significativo, especialmente para os idosos, que compõem grande parte do público atendido e enfrentam maior desconforto com a longa espera.

A presença de um funcionário adicional contribuirá significativamente para a fluidez no atendimento, proporcionando mais agilidade, conforto e humanização no serviço prestado à população.

Diante do exposto, encaminha-se a presente Indicação para análise e as devidas providências por parte da Administração Municipal.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 16 de maio de 2025.

Protocolo 19/05/25 19:00
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Dr. Márcio Wellington da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava